



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.014 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR  
O GRUPO COMUNITÁRIO PINGO DE GENTE."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 106.400,00 (cento e seis mil , quatrocentos cruzados), para subvencionar o Grupo Comunitário Pingo de Gente, obedecendo a seguinte classificação:

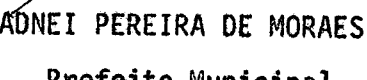
12.03.15814832.03-3231 - Subvenções Sociais ..... Cz\$ 106.400,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito, será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.04.16885341.01-4120 - Equipamento e Material Permanente ..... Cz\$ 106.400,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JUNHO DE 1987 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 945, de 25 / 06 / 87.